



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 17.738.256/0001-01**

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020-FMS PREGAO Nº 03/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE – FMS E EMPRESA R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA - EPP

**MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - FMS**, com CNPJ nº. 17.738.256/0001-01, sediada na Rua Deputado Jose Macedo, S/N, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **Adeliane Silva Frota**, nomeada pelo Decreto nº 003/2017, brasileira, casada, portador do RG nº 5396505 e CPF nº 871.349.962-34, residente e domiciliado na Rua treze de maio, s/nº, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o Contrato nº **002/2020-FMS** celebrado com a Empresa R. OLIVEIRA TERRAPLENAGEM LTDA – EPP, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Quinta, sendo que o valor total do presente contrato será ré empenhado em R\$- 14.960,00(Quatorze mil novecentos e sessenta reais) na seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

**“CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

**a) Recurso do SUS (Custeio) - 04.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS no valor de R\$- 14.960,00 (Quatorze mil novecentos e setenta reais)**


10.301.0004.2.033 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica

3.3.90.39.14 – Locação de Bens Moveis de outra natureza e instangíveis

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 01 de dezembro de 2020.

  
**ADELIANE SILVA FROTA**  
Secretária do Fundo Municipal de Municipal  
Dec. nº 003/2017

Travessa: Antônio Walfredo, nº 01– Bairro: Alto Alegre  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93)3537-1122 – e-mail: [semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br)